



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO**

**Nº 030/2016.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **excluído** o membro **LUCIANO DA SILVA THOMAZ**, da Comissão Organizadora da 37ª Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Santo Antônio de Pádua, designado pelo Decreto nº 028/2016 de 21/03/2016, na função de Vice Presidente, por motivo de exoneração, oriunda do ATO nº 220/2016 de 01/04/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2016.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito